



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

## DECRETO N.º 2.183 DE 22 DE AGOSTO 2018

(Dispõe sobre Criação de Dotações Orçamentárias, Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providencias)

**JAIRO APARECIDO MASCIA**, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Artigo 1º)** - Fica, o Poder Executivo autorizado a criar no Orçamento em vigor, as dotações Orçamentárias abaixo relacionadas, por ocasião de recebimentos de recursos vinculados a saber:

<b>Fonte de Recurso 02 -- Triturador de Galhos</b>			
15.452.9006.2006	Manutenção Serviços de Utilidade Pública		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
<b>T O T A L:.....</b>		<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Artigo 2º)** - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um credito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinados a suplementar a dotação acima criada.

**Artigo 3º)** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se durante o exercício corrente, em recursos advindos do Governo do Estado de São Paulo por Convenio celebrado através do Secretaria do Meio Ambiente FECOP (Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição), no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

**Artigo 4º)** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 22 de Agosto de 2018.

  
**JAIRO APARECIDO MASCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia em, 22 de Agosto de 2018

  
**JOSE ANGELO DE MATTOS**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**